

Despacho n.º 10/2026
SV - Infância
Aditamento ao Despacho n.º 7/2026

Considerando a necessidade de aditamento ao Despacho n.º 7/2026 – SV – Infância –
Abertura de Inscrições para o programa de férias de Verão;

Determino o seguinte:

1- O aditamento das seguintes disposições ao Despacho n.º 7/2026:

«2A- São igualmente elegíveis as crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 que estejam matriculadas em escolas sedeadas na Freguesia de São Vicente.

4A- A comparticipação familiar pela participação no programa de férias é fixada por quinzena e de acordo com o escalão da Ação Social Escolar nos seguintes termos:

- a) Escalão A: 11,50€;
- b) Escalão B: 23,50€;
- c) Escalão C: 38,50€.»

2- O aditamento da seguinte alínea ao n.º 6 do Despacho n.º 7/2026: «f) Comprovativo da matrícula escolar, se aplicável.».

3- O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser divulgado no site da Junta de Freguesia de São Vicente.

Lisboa, 14 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti